ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PORTARIA nº 0013/2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GRAZIELA CORRÊA SANTOS.

O Vereador **DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **GRAZIELA CORREÂ SANTOS,** relativas ao período 2012/2013, por trinta dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir de 01 de abril de 2013, sendo que os dez últimos dias serão convertidos em abono de férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de março de 2013.

Ver. DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de março de 2013.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA
1º Secretário